

# **Subcomissão de Crise da Empresa**



***COMISSÃO DE JURISTAS –  
PROJETO CÓDIGO COMERCIAL –  
CÂMARA DOS DEPUTADOS***

Márcio Souza Guimarães

# P.L. 1572/11

- Recomendação Técnica n° 2 da Comissão de Juristas
- Supressão do Livro IV (arts. 594 a 651)
- Modificações à Lei 11.101/05

# Administrador Judicial

- AJ indicado preferencialmente pelo devedor
- Restabelecer 35, I, c e 35, II, a.

*“a substituição do administrador judicial e a indicação do substituto”*

- Ratificação pela AGC

# Poder do Credor

- Plano apresentado pelo credor (30 dias)
  - omissão credor no prazo de 60 dias (art. 53, § 2º )
- Plano alternativo
  - Alterações ou substituição na assembleia-geral (art. 53, § 3º )

# Extensão da Falência

- *Art. 82-A. O juiz só pode decretar a extensão dos efeitos da falência quando admitida a desconsideração da personalidade jurídica.*

# Rejeição Plano

- Art. 56-A
- Não decretação imediata da falência
- Questionamento à AGC (art. 56-A).

# Falência Transnacional

- Título IV - Da falência e da recuperação judicial transnacionais
- Lei Modelo UNCITRAL
- Regras de Cooperação Internacional
- Processo Principal e Subsidiário

- As janelas do Espírito só se abrem por dentro.
- Sensação de felicidade.